

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Ano 4 - Número 374 - 16 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

#### **Contratos**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONSORCIO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE CONVÊNIO: № 034/2013.

OBJETO: AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEÛTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS ( SISTEMA UNICO DE SAÚDE)

OBJETIVO: Prorrogar a vigência do convenio para o dia 06 de março de 2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de março de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

### Gestão de Pessoas

#### DECRETO Nº. 237. DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora JOSIANE JANUÁRIO SILVA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 029, de 25 de abril de 2017, para exercer o cargo de Provimento Efetivo Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º ANO AO 5º ANO) - 20 HORAS, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato
ISABELA CRISTINA ROCHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NA UPA - Jornada Semanal de 40 horas.

Nome do Candidato

ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA Classificação 3° 4°

FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA INDIANARA CONDUTA ROCHA NELSI APARECIDA BERTOLLA JULIANA GABARDO DE SOUZA 50

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º ANO AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 21º Nome do Candidato
CLÁUDIA PERES BARBOSA JORGE 22° LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES 239 VÂNIA ALBONETI TERRA DIAS FLAVIA LUIZA COLOGNESI DE SOUZA 24° 259 MARIANY CRISTHINE BRESSAN 269 ERICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA 279 JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR 28° DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA VANESSA CIPRIANO DIAS 299

30° FRANCIELLE APARECIDA BALDINI 31° VANESSA NASS DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Edital nº. 036/2017

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 037. DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: ADVOGADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo. CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: ADVOGADO - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

DANILO MEN DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

LEANDRO FIGUEIRA FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporā", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa à servidora TÂNIA LENI SCHEIDEMANTEL PALMA, matrícula 4255, ocupante do cargo de Assessor VI, para desempenhar suas funções junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1º de fevereiro de 2017. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgação: terça-feira 16 de maio de 2017 Nº 374 - 4 páginas



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 343, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional, a partir de 1º de maio de 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

21	οı	IDC	7	CI	ΙΡΔ	CIC	ΝΔ	ī	0	DF	PΔ	CI	ON	ΔΙ	

Matr.	Nome	Símbolo							
1348	VALDECIR JOSÉ DE LIMA	GD III							
ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL:

Matr.	Nome	Símbolo
1947	JURACY ANTUNES PEREIRA	GD III

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 344, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 344/2017

																	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	RETROATIVO												
										Α												
4134/2017	11/04/2017	3730	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	2	А	04	A	06	11/04/2017												
5368/2017	08/05/2017	3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	С	04	С	06	08/05/2017												

### PORTARIA Nº 346, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo, ~	Decreto Nomeação	A partir	Término
5486/2017 –	LILIAN MARIA GUEDES KELLER	TECNOLOGO DE GESTAO	228/2017	08/05/2017	22/05/2017
. 09/05/2017.	L	PÚBLICA			
Art. 2° Este ato entra e	m vigor na data de sua publicação.				

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017 - PMI, Processo Administrativo nº 23/2017 - ref. à aquisição de equipamentos para atender ao abrigo Institucional Lar Padre Leone. O Edital poderá ser obtido através do site: <a href="https://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>. Description de description de site: <a href="https://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>. Description de sit

### SAMAE

#### PORTARIA Nº 079/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ – PR., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

Art. 1º Após análise do relatório final, emitido pela Comissão de Sindicância Investigatória, parecer da advogada da autarquia e demais documentos contidos no processo, concluir para o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2016, instaurado por meio da Portaria nº 092, de 18 de novembro de 2016, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Ibiporã-PR, 16 de maio de 2017.

ALBERTO BACCARIM Diretor-Presidente do SAMAE



Divulgação: terça-feira 16 de maio de 2017 Nº 374 - 4 páginas

#### PORTARIA Nº 313 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 4416/2017 – 17/04/2017, RESOLVE

Art. 1° CONCEDER à servidora LILIAN DE LIMA PIRES - matrícula 3039, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação - nível de Mestrado em Administração - Universidade Estadual de Londrina - UEL - Ensino Superior, no período de 18 de abril de 2017 a 30 de maio de 2017, total de horas para reposição 19h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 18 de abril de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 338, DE 10 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº, 5300/2017 - 05/05/2017.

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREA MOREIRA JANUÁRIO, matrícula 9153, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 08 de maio de 2017 até 04 de setembro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 05 de setembro de 2017 com término em 03 de novembro de 2017.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 04 de novembro de 2017, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade)

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 339. DE 10 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporā, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licenca à Gestante (maternidade).

	Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término				
	5472/2017 –	3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DÖCENTE	04/05/2017	31/08/2017				
09/10/2017 Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) días a Licença à Gestante, concedida para a servidora abaixo relacionada.										
	741.2 THOMAS A POLITICAL OF LOCATION OF CONTROL AND									
	Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término				
	5472/2017 –	3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE	01/09/2017	30/10/2017				
	09/10/2017			l .						

us 1991/0/2014.

1. 3° SUPERIDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastalmento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade)

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A part	ir Término	
5472/2017 –	3914	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	PROFESSOR DOCENTE	04/05/2017	30/10/2017	
09/10/2017		baixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estági		l		
Art. 4° CONCEDER 8	a servidora a	baixo relacionada, o retorno as atividades laborais e ao estagi	o probatorio, por motivo do termino	da Licença	a Gestante.	
Matr.	Nome				Retorno	1
			Corno			

PROFESSOR DOCENTE FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS 31/10/2017

Art. 5° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 1º DESIGNAR os Drs. RAFAEL GARANI - CRM/PR 20900, PAULO TSUCHIYA - CRM/PR 11807, e THIAGO MURA CASTELLANI - CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 25 de maio de 2017, às 16h00min na Divisão de Gestão e Saúde

### **IBIPREV**

PORTARIA No. 034/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos nº 102, parágrafo 2º e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015, artigo 200, parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 034/2017 - Ibiprev,

Art. 1'- "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido, com proventos integrais, o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 03, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV do SAMAE. Sendo os proventos de sua aposentadoria correspondentes a Carreira de Agente de Operações – AO – Ref. 03 - Classe A - Estágio " 21" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.065,26 (dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.684,84 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único - Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7° da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora Presidente do IBIPREV

ALBERTO DiretorDivulgação: terça-feira 16 de maio de 2017 Nº 374 - 4 páginas



## Licitações

#### RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público a retificação do Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017, Processo Administrativo nº 35/2017, referente à aquisição parcelada de etanol, gasolina e diesel S10 e S500 no seguinte ponto: Onde se lê: Valor total a ser homologado: R\$ 1.487.500,00. Leia-se: Valor total a ser homologado: R\$ 927.500,00. Ibiporã, 15 de maio de 2017. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

### **Obras**

#### EDITAL Nº 04/2017 SSPOV -IBIPORÃ

Seleção para ingresso no quadro de estagiários da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Viação de Ibiporã, consoante as vagas que lhe foram deferidas, resolve TORNAR PÚBLICO o presente edital com as notas finais do Processo Seletivo aberto pelo Edital 02/2017, conforme segue:

RESULTADO FINAL PARA ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA								
		NOTAS						
Classificação	NOME	Prova	Entrevista	Nota Final				
1°	Victor Hugo Ferri	3,00	5,00	8,00				
2°	Gabriel Moura Grossi	3,00	4,80	7,80				
3°	Caroline Alcaide Silva	3,50	4,25	7,75				
4°	João Victor Morais Meio	3,00	4,70	7,70				
5°	Caroline Casa Grande	3,00	4,50	7,50				
6°	Jennifer Dayane de Lima Sanches	4,00	3,25	7,25				
7°	Eloisa Ribeiro Franchi	3,00	3,50	6,50				
8°	Lorrayne Alana Rodrigues Paulino	3,00	3,00	6,00				
9°	Gustavo Oliveira Menegon	2,00	3,25	5,25				
10°	Mariana Batistela da Silva	2,50	2,50	5,00				
11°	Manoel Fernando de Souza Menezes	2,00	2,50	4,50				
12°	Bruna Santos Andrade	2,00		2,00				
13°	Talita Bueno Ortega	1,50		1,50				
14°	Adriana Bursoi	1,00		1,00				

Ficam os dois primeiros colocados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Serviços

Públicos, Obras e Viação para dar andamento no processo de contratação.

Ibiporã, 12 de maio de 2017

Alexandre Lourenço Ferreira

Secretário Municipal de Servicos Públicos. Obras e Viação

### SAMAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva dos Caminhões e Camionetes da frota do SAMAE visando a conservação do patrimônio e o bom desenvolvimento dos serviços prestados pela Autarquia.

Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 30/05/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 163.340,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site <u>www.samaeibi.com.br</u> ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 15 de Maio de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE